

MATRICULA

=19.270=

FOLHA

01/19.270.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
PARANAÍBA — MS

*Dulce Maria Rodrigues de Mello*  
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: em 22 de agosto de 1994.-

IMÓVEL: "TRAVESSA JOSÉ SIMIÃO ALVES", na Vila Nova, nesta cidade.-

Um lote de terreno, constante de parte do lote 07, denominado "LOTE 'B'", com a área de 125,04m<sup>2</sup> (CENTO E VINTE E CINCO METROS E QUATRO DECIMETROS QUADRADOS), situado na Travessa José Simião Alves, na Vila Nova, nesta cidade com as metragens e confrontações seguintes: ao NORTE, 9,94 metros com o lote 08; ao SUL, 9,94 metros com a mencionada Travessa; ao NASCENTE, 12,48 metros com o lote 06; e, ao POENTE, 12,68 metros com o lote A.-

PROPRIETÁRIO:- DEVANIR DOMINGOS DE SALES, brasileiro, maior, capaz, solteiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº662.659-SSP/MS e inscrito no CPF. nº448.053.301-04, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: R.2-17.772 por ficha no livro 2.-

Emol. R\$2,73.-

*Dulce Maria Rodrigues de Mello*

R.1-19.270, em 22 de agosto de 1994.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: Devanir Domingos de Sales, acima qualificado.

ADQUIRENTES: MIGUEL PEREIRA DA CUNHA, pecuarista, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº252.805.SSP/MS e inscrito no CPF. nº 309.020.101-15; e JOSÉ PEREIRA DA CUNHA, pecuarista, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 428.983-SSP/MS e inscrito no CPF. nº 420.947.981-00, brasileiros, maiores, capazes, residentes na Travessa José Simião Alves, 33, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nestas Notas, em 18 de agosto de 1994, às fls. 237 do livro 196. Recibo nº5796 no valor CR\$6,00, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR: R\$300,00.-

CONDIÇÕES: I- Respondem pela evicção; II- A presente venda é feita em partes iguais.-

Emol. R\$8,40.-

*Dulce Maria Rodrigues de Mello*

Av.2-19.270, em 03 de setembro de 1999.-

Conforme Certidão de Averbação nº 804/99, expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 02 de setembro de 1999, foi construído no imóvel acima um prédio tipo residencial, com a área de 99,00m<sup>2</sup>, avaliada em R\$4.900,00. Alvará de Licença nº56/94, e Habite-se nº 039/99. De acordo com requerimento, datado de 03 de setembro de 1999, assinado por Miguel Pereira da Cunha, e José Pereira da Cunha, acima qualificados.-

Emol. R\$15,91.-

*Dulce Maria Rodrigues de Mello*

Av.3-19.270, em 03 de setembro de 1999.-

Conforme Certidão Negativa de Débito nº003571999-06601008, datada de 03 de setembro de 1999, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, assinada por Hernane Pereira, Chefe do FAF -Matr.0886507, Agência em Paranaíba MS, Miguel Pereira da Cunha, acha-se quites com aquela repartição, no que refere a construção de um prédio tipo residencial, com a área de 99,00m<sup>2</sup>, acima mencionado. De acordo com requerimento, datado de 03 de setembro de 1999, assinado por Miguel Pereira da Cunha, e José Pereira da Cunha, acima qualificados.-

Emol. R\$15,91.-

*Dulce Maria Rodrigues de Mello*

MATRÍCULA

=19.270=

FOLHA

01/v.º.

R.4-19.270, em 08 de outubro de 1999.-

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: José Pereira da Cunha, e Miguel Pereira da Cunha, retro qualificados.

ADQUIRENTES:- JONY MACHADO RIBEIRO, escrivão, portador da Cédula de Identidade RG. nº318.678-SSP/MS e CPF. nº367.162.861-87, casado no regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com SÔNIA MARA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº531.661-SSP/MS e - CPF. nº481.257.411-00, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Rua Dona Bitinha, nº700, Vila Santo Antonio, nesta cidade.-

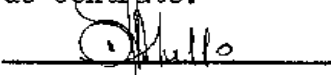
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento particular de compra e venda de - unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca-Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei 5.049 de 29.06.1966, expedida pela Caixa Econômica Federal, Agência de Paranaíba-MS, em 05.10.1999, assinado por Paulo Silas de Castro. DAM nº 00817 no valor de R\$319,95 expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR: R\$20.400,00-

PAGAMENTO: da forma seguinte: R\$14.030,00 recursos próprios; R\$1.370,00 saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$123,28 desconto cedido diretamente pelo FGTS; e R\$4.876,72 Financiamento concedido pela CEF.

CONDIÇÕES: As demais constantes do contrato.-

Emol. R\$204,00-



R.5-19.270, em 08 de outubro de 1999.-

ÔNUS: Hipoteca de 1º grau.

DEVEDORES: Jony Machado Ribeiro, e sua mulher Sônia Maria Pereira de Souza - Ribeiro, acima qualificados.-

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto lei nº759 de 12.08.69, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº2.943 de 20.01.1999, publicado no Diário Oficial da União em 21.01.1999, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representado pelo Escritório de Negócios Mato Grosso do Sul.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de - unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, expedida pela Caixa Econômica Federal Agência de Paranaíba-MS, em 05.10.99, assinado pelo gerente Paulo Silas de Castro.

VALOR DA DÍVIDA: R\$4.876,72.-

PAGAMENTO: Em 180 ( cento e oitenta) meses, com vencimento do 1º encargo mensal, em 05.11.1999, no valor inicial de R\$66,73.-

TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,0000%, e Efetiva 8,2999%.-

GARANTIA: Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA GARANTIA: R\$18.030,38.-

PENA CONVENCIONAL: A Pena Convencional, a que estão sujeitos dos devedores, na hipótese de execução da dívida, quer judicial, quer extrajudicial, é de - 10% (dez por cento) sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios, ou do agente fiduciário, conforme o caso, e das demais cominações legais e contratuais.-

MATRÍCULA

=19.270=

FOLHA

02/19.270

## SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

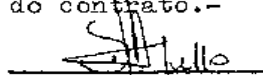
PARANAÍBA - MS.

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONDIÇÕES: As demais constantes do contrato.-  
Emol. 48,00-



**Av.6-19.270**, em 01 de Junho de 2005.-


Protocolo nº **68.134**, em 30/05/2005.-

Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de **30 de maio de 2.005**, expedido pela Agência da Caixa Econômica Federal-CEF, em Paranaíba-MS, assinado pela Gerente Elizabeth Ironda Cardoso de Araújo, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R.5-19.270, descrita na folha 1, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Dou fé

Emolumentos: R\$25,74.-

Tabela "J" : R\$ 9,90.-


Funjecc : R\$ 0,77.-

 (Dulce Maria Rodrigues de Mello)  
- Registradora -

**Av.7-19.270**, em 27 de junho de 2005.

Conforme Certidão nº 471/2005, expedido em 20-06-2005 pela Prefeitura Municipal local, o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **Jony Machado Ribeiro e outra**, está localizado no **lado IMPAR**, da **TRAVESSA JOSÉ SIMIÃO ALVES**, à **15,60 metros** da esquina da referida Travessa com a Rua Laurentino Francisco do Amaral, de acordo com o Cadastro Municipal.

Emol.....Nihil.-

 Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
-Registradora-

**R.8-19.270**, em 27 de junho de 2005.-

Protocolo nº. **68.279**, em 17-06-2005.

**TÍTULO:-** Compra e Venda.

**TRANSMITENTES:-** Jony Machado Ribeiro, gerente, portador da Cédula de Identidade RG. nº.318.678-SSP/MS, e inscrito no CPF. nº 367.162.861-87, e sua mulher Sônia Mara Pereira de Souza Ribeiro, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 531.661-SSP/MS, e inscrita no CPF. nº 481.257.411-00, qualificados no R.4-19.270.-

**ADQUIRENTE:-** **LEANE CARVALHO DA COSTA**, Auxiliar de Escritório, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 289.791-SSP/MS e inscrito no CPF nº.356.127.201-06, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua 04 de julho, 1527, Bairro São José, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual -FGTS com Utilização do FGTS da compradora, nº 8.0987.0000656-1, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1966, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 17 de junho de 2005, assinado pelo economiária Elizabeth Ironda Cardoso de Araújo.-

**VALOR:-** R\$45.000,00.-

**CONDIÇÕES:-** As demais constantes do contrato-

Emol.. R\$450,00.-

Tab."J".R\$ 9,90.-

FunjeccR\$ 13,50.-

 Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
Registradora.

**Av.9-19.270**, em 27 de junho de 2005.-

Protocolo nº **68.279**, em 17-06-2005.

Foram expedidos pela Prefeitura Municipal local, o Documento de Arrecadação Municipal -DAM no valor de R\$675,0 referente pagamento do ITBI, da compra registrada sob nºR.8-19.270; e a certidão negativa de tributos municipais nº973/2005. De acordo com requerimento datado de 17.06.2005 assinado por Leane Carvalho da Costa, acima qualificada.

Emol....R\$25,27.-

Tab."J".R\$ 9,90.-

FunjeccR\$ 0,77.-

 Dulce Maria Rodrigues de Mello.-  
-Registradora-

MATRÍCULA

= 19.270 =

FOLHA

=02=

R.10-19.270, em 27 de junho de 2005.-

Protocolo nº 68.279, em 17-06-2005.

**ÔNUS:-** Hipoteca de 1º grau.-

**DEVEDORA:-** Leane Carvalho da Costa, retro qualificada.-

**CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Campo Grande-MS.

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual -FGTS, com Utilização do FGTS da compradora, nº 8.0987.0000656-1, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21.08.,1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, Agência de Paranaíba-MS, datado de 17.06.2005, assinado pela economiária Elizabeth Ironda Cardoso de Araújo.-

**VALOR DA DÍVIDA:-** R\$15.00,00.-

**PAGAMENTO:-** Em 180 ( Cento e oitenta ) parcelas mensais, vencendo a primeira em 17.07.2005, no valor inicial de R\$228,80.-

**TAXA ANUAL DE JUROS:-** Nominal 8,1600% e Efetiva 8,4722%.-

**GARANTIA:-** Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula.-

**VALOR DA GARANTIA:-** R\$45.081,12.-

**CONDIÇÕES:-** As demais constantes do contrato.-

Emol.....R\$150,00.-

Funjecc.R\$ 5,00.-

 Dulce Maria Rodrigues de Mello.-  
-Registradora-

Av.11-19.270. Protocolo nº. 78.602, datado de 05 de fevereiro de 2.009.-

Procede-se esta averbação, nos termos do Instrumento de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Paranaíba-MS, datado de 02 de fevereiro de 2.009, assinado por Elizabeth Ironda Cardoso Araujo, matr. 045848-9, gerente de relacionamento, foi nos autorizado a promover a Baixa do contrato objeto do R.10-19.270, ficando portanto, o imóvel livre do referido ônus.- Emolumentos:R\$30,00. Funjecc 10%:R\$3,00. Funjecc 3%:R\$0,90. Selo-ACY-72252.- Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei. Paranaíba-MS, 06 de fevereiro de 2.009.-

ACY72252

 Ronísia Inacio Porto Magalhães.  
Escrevente.

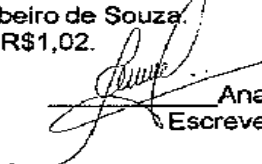
Av.12-19.270 - Protocolo nº 95.383 em 22-07-2013.

**CASAMENTO:** Conforme Certidão de Casamento matrícula 062158 01 55 2012 3 00002 028 0000228 39, expedida em 24 de setembro de 2012, pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil desta comarca, LEANE CARVALHO DA COSTA, já qualificada, casou-se no regime de comunhão parcial de bens, em 22/09/2012, com JUNIOR CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, frentista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 888.887-SSP/MS, e CPF. nº 769.993.511-04, brasileiros, maiores capazes, residentes e domiciliados na Travessa José Simião Alves, Vila Nova, nesta cidade, passando ela a usar o nome de LEANE CARVALHO DA COSTA RIBEIRO. À requerimento datado de 22 de julho de 2013, assinado por Junior Carlos Ribeiro de Souza.

Emol...R\$34,00 - Funjecc. 10% R\$3,40 - Funjecc. 3% R\$1,02.

Selo digital AFL 89326-112.

Paranaíba-MS, em 24 de julho de 2.013.

 Ana Alzira de Freitas  
Escrevente, digitei e assino.

MATRÍCULA  
= 19.270 =

FOLHA  
=03=

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO  
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello  
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R.13- 19.270.** Protocolo nº. 95.747, datado de 15-08-2.013.

**TÍTULO:** Compra e Venda.

**TRANSMITENTES:** Leane Carvalho da Costa Ribeiro e seu marido Júnior Carlos Ribeiro de Souza, já qualificados.

**ADQUIRENTES:** JOÃO BATISTA DOS REIS QUEIROZ, nascido aos 06-01-1.968, natural de Paranaíba-MS, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 396.495-SSP/MS e inscrito no CPF nº. 403.277.791-87, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, após vigência da Lei nº 6.515/77, com Leide Aparecida de Souza Queiroz, nascida em 09-08-1.967, natural de Paranaíba-MS, funcionária pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº. 363.030-SEJUSP/MS e inscrita no CPF nº. 403.287.751-34, ambos brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Avenida Evaristo Pereira Ferreira nº. 946, nesta cidade de Paranaíba-MS.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, a folha 293 do Livro nº. 256, aos 06-08-2.013. DAM nº. 1985916 no valor de R\$219,59, referente ao ITBI nº. 797/2.013, e, uma certidão negativa de tributos municipais nº. 1.144/2.013 emitida em 30-07-2.013, código do imóvel nº. 12.629, expedidos pela Prefeitura Municipal local.

**VALOR:** R\$10.979,30.

**CONDIÇÕES:** I) Respondem pela evicção.

Emolumentos: R\$169,00. Funjecc 10%: R\$16,90. Funjesc 3%: R\$5,07.

Selo Digital nº. AFR-24816-192.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2.013.

Dulce Maria Rodrigues de Mello  
Notária e Registradora

**Av.14-19.270.** Protocolo nº. 96.132, datado de 10.09.2013.

**LOCALIZAÇÃO** - Conforme Certidão nº. 667/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, datada de 10.09.2013, em nome de João Batista dos Reis Queiroz, consta que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob o código nº. 12.629, localizado no Bairro VILA NOVA, no lado ÍMPAR da Rua Murilo Malheiros do Amaral entre a Rua Bento Ferreira de Moraes e a Rua Laurentino Francisco do Amaral, com a distância de 11,60 metros da esquina com esta última Rua. De acordo com o requerimento datado de 10.09.2013, e assinado por José Eduardo do Prado Pereira, brasileiro, maior, capaz, gerente, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 894.999-SSP/MS, e inscrito no CPF. sob nº. 841.718.201-20, residente e domiciliado na Rua Murilo Malheiros do Amaral, nº. 115, Vila Nova, nesta cidade.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.

Paranaíba-MS, em 25 de setembro de 2.013.

Dulce Maria Rodrigues de Mello  
Notária e Registradora

**R.15-19.270.** Protocolo nº. 100.459, datado de 23/10/2.014.

**TÍTULO:** Compra e Venda.

**TRANSMITENTES:** João Batista dos Reis Queiroz e sua mulher Leide Aparecida de Souza Queiroz, já qualificados.

**ADQUIRENTE:** JOSÉ EDUARDO DO PRADO PEREIRA, mecânico, solteiro, RG. nº. 894.999-SSP/MS e CPF. sob nº. 841.718.201-20, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Murilo Malheiros, 115, Vila Salomé, nesta cidade.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras avenças, com caráter de escritura pública, expedido em 15 de outubro de 2.014, pela Agência de Curitiba - Paraná do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo. DAM. nº. 2149097 no valor de R\$1.200,00 e Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 1387/2.014, datada de 21.10.2.014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. **VALOR:** R\$150.000,00. **CONDIÇÕES:** 1- As demais constantes do contrato. Emol: R\$1.300,00. Funjecc 10%: R\$130,00. Funjecc 3%: R\$39,00. Funadep 6%: R\$78,00 e Funde: PGE: 4%: R\$52,00. Selo Digital - nº. AIL 19730-866.

Paranaíba-MS, 27 de outubro de 2014.

Rogério Nogueira Guimarães-Registrador

MATRÍCULA

=19.270 =

FOLHA

=03v =

**R.16-19.270.** Protocolo nº. 100.459, datado de 23.10.2.014.

**"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras avenças, expedido em 15 de outubro de 2.014, comparece como **CREDOR FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº. 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, à Travessa Oliveira Bello, nº. 34, 4º andar, Centro, neste ato, representado por seus procuradores Sandro Ribeiro, bancário casado, RG. nº 4530145-1-SSP/SP, CPF 841.882.519-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio José 100, Xaxim-Curitiba-PR, e Cíntia Heitor Souto Leal, bancária, casada, RG. nº 000861003-SSP/MS e CPF. nº 698.632.881-87, residente e domiciliada na Praça da República, 45, nesta cidade, todos brasileiros, maiores e capazes; como **DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ EDUARDO DO PRADO PEREIRA**, já qualificado, para pagar o empréstimo concedido pelo credor, no valor de **R\$120.000,00**, a ser pago em **300 meses**, no valor inicial de **R\$1.355,20** em 15-11-2014, o mesmo dá o imóvel objeto desta matrícula em Garantia Fiduciária, **ALIENANDO-O** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO**, já qualificado. O Valor do imóvel para fins de leilão público é de **R\$150.000,00**. As demais condições constantes do contrato.

Emolumentos: R\$867,00. Funjecc 10% R\$86,67. Funjecc 3% R\$26,01.

Funadep 6% R\$52,02 e Funde-PGE 4% R\$34,68.

Selo Digital - nº. AIL 19731-110.

Paranaíba-MS, 27 de outubro de 2.014.

  
Rogério Nogueira Guimarães  
Registrador Substituto

**Av.17-19.270.** Protocolo nº 107.154, datado de 27-10-2016.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 05/10/2016, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, Centro, nos termos do art. 26 da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$122.150,37. DAM nº 2388570, no valor de R\$2.443,01, referente a guia de ITBI nº 573/2016 e certidão negativa de tributos municipais nº 938/2016, expedida pela Prefeitura Municipal local.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10%: R\$4,40. Feadmp/MS 10%: R\$4,40. Funjecc 5%: R\$2,20.

Funadep 6%: R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76.

Selo utilizado: AMS36898-302.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 31 de outubro de 2.016.

  
Rogério Nogueira Guimarães  
Registrador Substituto

**Av.18-19.270.** Protocolo nº. 120.846, datado de 03/09/2021.

**CISÃO** - De acordo com a Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extradordinária, Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio em Sociedade Existentes Firmado entre HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo e Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco Cartões S.A. e Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, realizada em Curitiba-PR, aos 05/09/2016, procede-se a presente averbação para constar que o **CREDOR FIDUCIÁRIO** e **PROPRIETÁRIO** deste imóvel, **passou a ser BANCO BRADESCO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP. De acordo com o requerimento datado de 19/08/2021 e assinado pelo advogado Junior Rogério da Silva - OAB/SP nº. 295.409.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AF192559-373-NOR.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.

Paranaíba-MS, em 13 de setembro de 2.021.

  
Rogério Nogueira Guimarães  
Registrador Substituto

**Av.19-19.270.** Protocolo nº. 121.827, datado de 15/12/2021.

**CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 07/10/2021 e assinado de forma digital, pela procuradora Pellim Documentação Imobiliária Eireli - inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

MATRÍCULA

19.270

FOLHA

4

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO  
PARANAÍBA - MSDulce Maria Rodrigues de Mello *DM*  
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

47.688.478/0001-10, neste ato representada por Lucimar Paguda Pellim, brasileira, maior, capaz, casada, empresária, RG nº. 9.287.661-SSP/SP e CPF sob nº. 006.316.188-56, estabelecida comercialmente na Avenida Brig. Luís Antônio, nº. 300, conjunto 21/22, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, foi nos solicitado a proceder o cancelamento da averbação de cisão, objeto do Av.18, de acordo com o protocolo nº. 120.846, datado de 03/09/2021, revertendo este imóvel, ao HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, já qualificado, de acordo com a Lei nº. 6.015/73 artigo 248 e 250 § III.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AFW36424-700-NOR.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.  
Paranaíba-MS, 27 de dezembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso  
Escrevente Autorizado

Av.20-19.270. Protocolo nº. 121.827, datado de 15/12/2021.

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Conforme Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2016, fica alterado o nome empresarial do proprietário HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo para **KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO**. Bancos múltiplos, com carteira comercial, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.701.201/0001-89 - Matriz, data de abertura 12/03/1997 e NIRE 41.300.015.341, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Andar 4, Vila Yara, em Osasco-SP. A requerimento datado de 07/10/2021 e assinado de forma digital, pela procuradora Pellim Documentação Imobiliária Eireli - inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.688.478/0001-10, neste ato representada por Lucimar Paguda Pellim, brasileira, maior, capaz, casada, empresária, RG nº. 9.287.661-SSP/SP e CPF sob nº. 006.316.188-56, estabelecida comercialmente na Avenida Brig. Luís Antônio, nº. 300, conjunto 21/22, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AFW36425-051-NOR.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.  
Paranaíba-MS, 27 de dezembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso  
Escrevente Autorizado

AO CARTÓRIO...:	R\$	29,00
FUNJECC 5%...:	R\$	1,45
FUNJECC 10%...:	R\$	2,90
FUNADEP 6%...:	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,16
FEADMP 10%...:	R\$	2,90
ISSQN 5%...:	R\$	1,45
SELOS...:	R\$	1,50
TOTAL...:	R\$	40,65

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 28 de dezembro de 2021.  
SELO DIGITAL nº AFW36440-802-NOR, referente a Matrícula/Transcrição nº 19270.

DARLEN FREITAS LEAL CORREA  
Oficial Substituta

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php>  
para visualizar a autenticidade desta certidão.

